



Indicação

Nº do Protocolo: 2026021333000147

Nº SAPL: 0196/2026

Registrado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 24 de fevereiro de 2026 às 10:32

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1771939993009_c2e3399c-b64d-4bb5-a3d7-842fda74da60

Autores:

JOÃO BATISTA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____ 2026

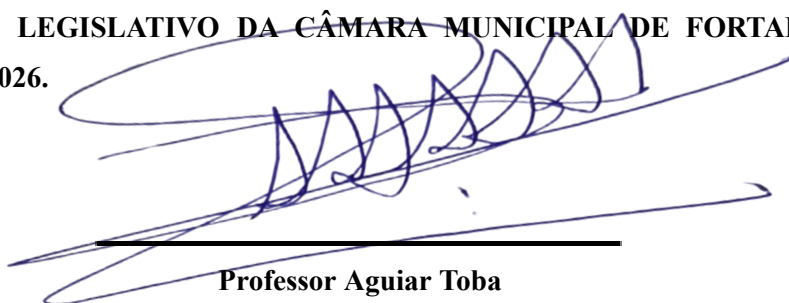
“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação da Praça São Pedro e seus equipamentos, localizada na Rua Francisco Glicério, 1996 – Manoel Sátiro.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada obras de reforma e requalificação da Praça São Pedro e seus equipamentos, localizada na Rua Francisco Glicério, 1996 – Manoel Sátiro

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 24 DE
FEVEREIRO DE 2026.



Professor Aguiar Toba
VEREADOR - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação da Praça São Pedro, localizado na Rua Francisco Glicério, 1996 – Manoel Sátiro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar obras de reforma e requalificação da Praça São Pedro, do playground infantil e da academia ao ar livre, localizado na Rua Francisco Glicério, 1996 – Manoel Sátiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

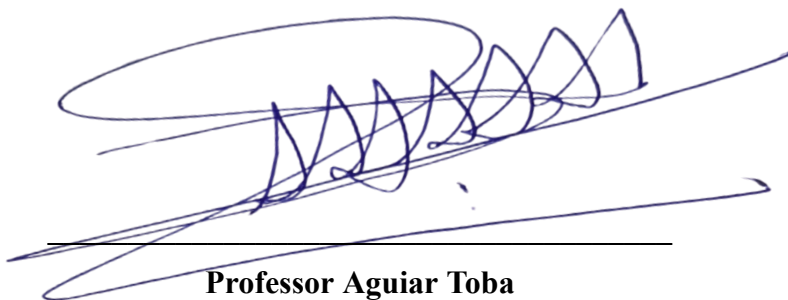
JUSTIFICATIVA

A Praça São Pedro é um dos pontos de encontro e socialização do bairro Manoel Sátiro,, a praça que conta com equipamentos como playground infantil e academia ao ar livre está necessitando de reparos e manutenção de seus equipamentos, devido às ações do tempo e da chuva.

A presente propositura visa manter a praça em boas condições para que os moradores possam continuar a usufruir dos equipamentos públicos que a Prefeitura de Fortaleza dispõe, como também, a realização dos jogos amadores de futebol, que estimulam a socialização de jovens e adolescentes da região.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação da presente indicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 24 DE
FEVEREIRO DE 2026.**



Professor Aguiar Toba

Vereador - PRD



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 24 de fevereiro de 2026 às 10:32

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1771939993009_c2e3399c-b64d-4bb5-a3d7-842fda74da60



Documento assinado por
JOÃO BATISTA DE AGUIAR